



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 544/2012

DENOMINA DE RUA FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA MARTINS, A RUA DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL QUE VAI DO LOTE Nº 103 ATÉ O LOTE 128, LOCALIZADO NA CIDADE DE MARTINS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA MARTINS, a rua do Loteamento Pôr do Sol, que vai do Lote 103 ao Lote 128, localizado na cidade de Martins-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 29 de junho de 2012.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL